CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 409/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN

o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente

Reparo ou substituição da placa de sinalização de “Proibido Virar à Esquerda” no cruzamento da Avenida Jorge Teixeira com Raimundo Cantuária.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista que a placa de sinalização encontra-se danificada ou ausente, comprometendo a orientação do trânsito local e aumentando os riscos de acidentes e infrações por parte dos condutores desavisados. A devida manutenção é imprescindível para garantir a segurança viária e a organização do fluxo de veículos.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho 18/07/2025

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO Celular: (69) 99290-7070 | E-mail: gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 66B124B5

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 19/07/2025, 08:53:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 66B124B5